



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021** e não comparecimento de candidatos aprovados anteriormente,

Resolve:

CONVOCAR os candidatos selecionados para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regulamentado pelo **EDITAL nº 002/2021**, para realização de exame médico no dia **27/07/2022** na **MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho**, localizada na Rua Rui Barbosa, 569 - Centro, IBAITI/PR - CEP: 84.900-00 Telefone: (43) 3546-2172 - (43) 99839-0872.

Exame Médico dia 27/07/2022 às 16:00 horas – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
Cargo Agente Administrativo		
15	Renata Viviane Rosa	Agente Administrativo
16	Marcelo Ferreira Dias	Agente Administrativo

Ficam ainda convocados a comparecer até o dia **29 de julho de 2022**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando a seguinte documentação (fotocópia legível):

- a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- b) Cópia do Registro do Conselho (COREN);
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- e) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- h) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

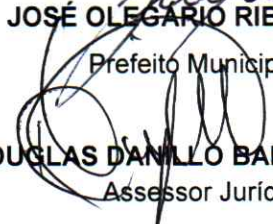
GABINETE DO PREFEITO

- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- m) Comprovante de Endereço atualizado;
- n) 01 Foto 3x4 recente;
- o) Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos inciso XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório;
- p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- q) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
- r) Conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- s) Tendo em vista a implantação do ESocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do ESocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 20 de julho de 2022.


JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal


DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico